

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

Considerando os seguintes dados:

**FINALIDADE:** Ajuste no quadro funcional do Executivo Municipal e Autarquia;

**JUSTIFICATIVA:** Hierarquização dos cargos e salários.

**ESTIMATIVA DE GASTOS:** Dez/2023, 13 meses 2024 e 13 meses 2025

DISCRIMINATIVO	2023	2024	2025
Valor acréscimo a Folha Pagamento/Encargos	760.575	10.381.849	10.900.941
(%) s/ RCL	0,304%	3,953%	3,962%
Receita Corrente Líquida (estimativa)	250.090.000	262.594.000	275.099.000

\*Art. 16 e 17 – LRF

### ORIGEM DOS RECURSOS:

DISCRIMINATIVO	2023	2024	2025
Recursos Próprios	760.575	10.381.849	10.900.941
Recursos Vinculados	0	0	0
Total	760.575	10.381.849	10.900.941

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**PLANO PLURIANUAL** - A despesa está prevista nas diretrizes e metas do Plano Plurianual, Lei Municipal nº 3240 de 25 de junho de 2021.

**LEI DE DIRETRÍZES ORÇAMENTÁRIAS** - A despesa está prevista nas diretrizes e metas da LDO, Lei Municipal nº 3289 de 21 de junho de 2022.

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL** - A dotação orçamentária atenderá as despesas decorrentes na, Lei Orçamentária Anual nº 3307 de 14 de dezembro 2022.

Cordeirópolis/SP, 08 de dezembro de 2023

RENATO MARCELO MASCARIN  
Contador - CRC 1/SP 166.142

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

Eu, **JOSÉ ADINAN ORTOLAN**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis - SP, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2023.

Estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Cordeirópolis/SP, 08 de dezembro de 2023

JOSÉ ADINAN ORTOLAN  
Prefeito Municipal